

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 007/2025

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

***Indicação nº 007/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria municipal de infraestrutura arrumar/ consertar a estrada no povoado de Angico (onde a linha do ônibus escolar passa até o antigo prédio escolar de Casinha Velha)***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feita **a manutenção na estrada no povoado de Angico até a Casinha Velha**

### JUSTIFICATIVA:

A estrada garante a liberdade de ir e vir da população, conectando as comunidades rurais aos centros urbanos e facilitando o acesso a oportunidades de trabalho, educação e lazer.

A manutenção de estradas em bom estado evita danos aos veículos e reduz os custos de transporte e deslocamento, beneficiando tanto a população quanto o poder público.

As estradas vicinais são muito importantes para conectar áreas rurais. Elas dão acesso a serviços básicos. Isso facilita a vida de quem mora nessas regiões.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

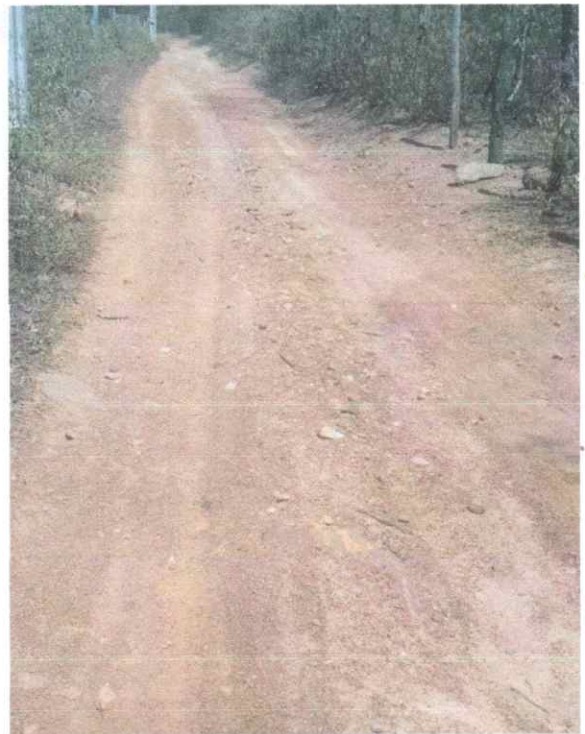
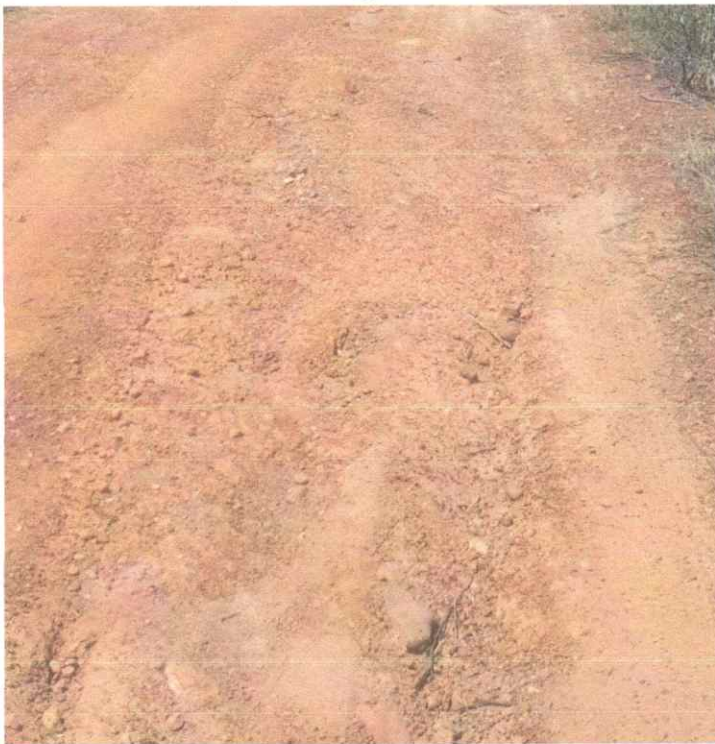
Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Estas vias ajudam no desenvolvimento de comunidades afastadas. Elas promovem inclusão e melhoram a qualidade de vida.

A estrada citada acima, precisa fazer a manutenção; em alguns trechos os usuários estão tendo dificuldades para trafegar. Várias pessoas da localidade me procuraram para solicitar do gestor a manutenção. A fala dos moradores é que a região está esquecida.



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 27 de maio de 2025.

  
**Maria Laurinda Gomes**

*Vereadora*

*Republicanos*